



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 543/2020/ALPB/GP

João Pessoa, 02 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Encaminhamento de Indicação nº 535/2020

Senhor Governador,

Estamos nos dirigindo a Vossa Excelência, para encaminhar, em anexo, a Indicação nº 535/2020, de autoria do Deputado Anísio Maia, indicando ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, dispondo sobre a prorrogação dos prazos de licenciamento e do pagamento do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA aos proprietários de veículos destinados ao transporte complementar e de turismo em razão da pandemia do Covid-19.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente